



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 036/2015/03-GP/IR Campo Novo do Parecis, 5 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 405/2015 (Sessão 23.02.15).

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelo Nobre Edil, e, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria Municipal de Infraestrutura, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 405/2015, **versando sobre a necessidade de o Poder Executivo construir uma ciclovia na Avenida Olacyr de Moraes**, informamos que sabemos que é muito importante a construção da ciclovia, mas deverá ser feito um estudo junto ao DNIT, pois este trecho pertence a BR 364 e existe uma possibilidade de mudança nesta Avenida.

✓ 2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

CAMP NOVO DO PARECIS MT

16-MAR-2015 09:47 001707 22